



JORNAL OFICIAL JOE- ELETRONICO



JOE – JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO
MENSÁRIO OFICIAL COM PUBLICAÇÕES DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Instituído pela Lei n.º 021/97, de 22 de Abril de 1997 - Caraúbas – PB – ANO XXI – Edição 0260.

ANO XXI

Caraúbas – 1 a 30 de Novembro de 2018.

PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO

05/11/2018
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO DE EMERGÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA, EM VIRTUDE DA ESTIAGEM PROLONGADA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

Considerando que, apesar das recentes chuvas ocorridas no semiárido paraibano, persiste a escassez de água no Município de CARAÚBAS - PB, afetado pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência humana e animal em diversos Municípios;

Considerando que, a estiagem prolongada tem gerado prejuízos significativos às atividades produtivas do referido Município, principalmente no tocante a agricultura e pecuária;

Considerando ser da alçada do Poder Público buscar soluções para minimizar os efeitos deste fenômeno natural;

Considerando que, o comprometimento da normalidade causado pela escassez de água, exige ações do Poder Público para minorar os prejuízos à população, ao rebanho e à economia, atingidos pela estiagem;

Considerando que, compete ao Município restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem estar da população e, neste sentido, adotar as medidas que se fazem necessárias;

Considerando a Portaria nº 166, de 15 de junho de 2018, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece situação de emergência em municípios da Paraíba, dentre eles o município de Caraúbas-PB;

Considerando, o Decreto Nº 38.690 de 01 de outubro de 2018, do Governo do Estado da Paraíba, publicado na edição nº 16.714, do dia 02 de outubro de 2018, do Diário Oficial do Estado da Paraíba, que decreta situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, provocada pela estiagem que assola diversos Municípios do Estado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada, a partir da publicação deste Ato, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no Município de CARAÚBAS - PB, em decorrência da estiagem prolongada.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito extraordinário para tentar prover os custos dos programas e ações governamentais, em face de situação existente.

Art. 3º - fica autorizada a contratação temporária de pessoal para executar as possíveis ações governamentais, com o fim de combater os efeitos da estiagem.

Art. 4º - Conforme previsão constante no Artigo 24, no seu inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 (Lei de Licitação) e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e prestação de serviços necessários às atividades de combate, locação de máquinas e equipamentos e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário de estiagem, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Caraúbas-PB, 01 de novembro de 2018.

José Alciano Fernandes da Silva

Prefeito

RESOLUÇÕES

12/11/2018
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 0001/2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 01/ 2018.**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por **Lei Municipal nº. 179/2006** e com base nas deliberações da reunião ordinária de 30 de outubro de 2018;

Considerando as **RESOLUÇÕES nº 202**, de 21 de novembro de 2017 e a **207** de março do corrente ano, o qual altera a **Resolução 202/2017**, emitidas pelo **CONANDA**, dispondo sobre a **CONVOCAÇÃO** da **XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**;

Considerando o **Art. 1º, Inciso II** da **Resolução Nº 004** de 14 de agosto de 2018 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CEDCA/PB**, que dispõe sobre a convocação da **X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente** e dá outras providências;

Considerando que o processo de Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política dos Direitos da Criança e do Adolescente para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é avaliar a situação e propor diretrizes para o aperfeiçoamento, conforme previsto na Lei Municipal nº 179 de 22 de fevereiro de 2006;

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente com o fim de avaliar a situação atual da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A 1ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á dia 22 de novembro de 2018, no Clube Palhoça do Flamengo, localizado na Rua Juarez Maracajá, Centro, Serra Branca/PB, das 08 às 12 e das 13:30 às 17 horas.

Art. 3º - A 1ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central "PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRETEAMENTOS DAS VIOLÊNCIAS".

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas, 01 de novembro de 2018.

Luizete Maria da Costa
Presidente do CMDCA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 02/ 2018.**CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal Nº 179/2006** e considerando as orientações do **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PB**

RESOLVE,

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes Membros:

- Representantes da Sociedade Civil:
1) LUZINEIDE MARIA DA COSTA
Representantes do Governo:
2) TIAGO JOSÉ VASCONCELOS FARIAS
Representantes dos Adolescentes:
3) MIRELLY OQUINALVA MARCOS DE BRITO

Art. 2º - A Comissão deverá eleger entre seus membros um coordenador, e terá como competência:

- I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência;
II - Preparar e acompanhar a operacionalização da 1ª Conferência Regional;
III - Propor e encaminhar para aprovação do colegiado o regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 1ª Conferência Regional;
IV - Organizar e coordenar a 1ª Conferência Regional;
V - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VI - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 1ª Conferência Regional;
VII - Elaborar relatório final.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 1ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caraúbas, 01 de novembro de 2018.

Luizete Maria da Costa
Presidente do CMDCA
LICITAÇÕES

05/11/2018
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº. 0031/2018



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00031/2018**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO**;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ANA CRISTINA ANDRADE NEVES - EPP - R\$ 851.530,00.**

Carauabas - PB, 05 de Novembro de 2018.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito

05/11/2018
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10011/2018.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 10011/2018**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO**;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ANA CRISTINA ANDRADE NEVES - EPP - R\$ 478.895,00.**

Carauabas - PB, 05 de Novembro de 2018.

Raissa Avelar Fernandes Neves
Secretária

TERMOS DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

07/11/2018
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DP00006/2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº DP00006/2018**,

que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA**;

RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ESPERIDIÃO CHAVES DE SOUSA - R\$ 18.000,00.**

Carauabas - PB, 07 de Novembro de 2018.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito

08/11/2018
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DP00007/2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00007/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº DP00007/2018**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA**;

RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **RENAN ROSILDO DE LIMA - R\$ 18.000,00.**

Carauabas - PB, 08 de Novembro de 2018.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito

12/11/2018
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO IN Nº. 00020/2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela **Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município sobre o **Processo Licitatório n.º 020/2018**, modalidade **Inexigibilidade n.º. 00020/2018**.

RESOLVE,

RECONHECER e **RATIFICAR** por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação n.º. 00020/2018** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA COMUNIDADE SALGADINHO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB**, em favor da empresa **ADRIANO AQUINO DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ Nº 11.948.327/0001-06, no valor global de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, tendo como

embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação. Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Caraúbas – PB, 08 de Novembro de 2018.

José Alencar Fernandes da Silva

Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

07/11/2018
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DP00006/2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal de Caraúbas, em 07/11/2018.

08/11/2018
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DP00007/2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal de Caraúbas, em 08/11/2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

07/11/2018
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP00006/2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2018.

DOTAÇÃO: Convênio nº. 170/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Governo e a Prefeitura Municipal de Caraúbas e Recursos Próprios do Município de Caraúbas a título de contrapartida, através da seguinte dotação: 04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04.122.0005.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001.01 Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 50601/2018 - 07.11.18 - ESPERIDIÃO CHAVES DE SOUSA - R\$ 18.000,00.

08/11/2018
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP00007/2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2018.

DOTAÇÃO: Convênio nº. 170/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Governo e a Prefeitura Municipal de Caraúbas e Recursos Próprios do Município de Caraúbas a título de contrapartida, através da seguinte dotação: 04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04.122.0005.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001.01 Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 50701/2018 - 08.11.18 - RENAN ROSILDO DE LIMA - R\$ 18.000,00.

12/11/2018
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IN Nº. 00020/2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 00020/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 4.20.01/2018
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB /
JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
CONTRATADO: ADRIANO AQUINO DE ARAÚJO / CNPJ:
11.948.327/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA
APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA
COMUNIDADE SALGADINHO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS
REAIS) VIGÊNCIA: 09/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.00 - SEC DE TURISMO, CULTURA,
DESPORTOS - 27.813.0029.2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS
POPULARES - 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 1.1.01.01 0 - Recursos Ordinários;
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS
ALTERAÇÕES.

ADITIVOS CONTRATUAIS

13/11/2018
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS ADITIVADOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato: 6.12.01/2017
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
ORIGINAL PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Contratado: AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -
ME
Período: 02/10/2018 a 02/07/2019
Valor do Aditivo: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)
Recurso: Tesouro Municipal
Rubrica: 33.90.39
Data da Assinatura: 01/10/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Art. 57, Inciso IV



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato: 6.17.01/2017

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
ORIGINAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE
ENGENHARIA CIVIL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Contratado: MARINA BORGES DE OLIVEIRA

Período: 02/10/2018 a 02/06/2019

Valor do Aditivo: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

Recurso: Tesouro Municipal

Rubrica: 33.90.36

Data da Assinatura: 01/10/2018

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Art. 57, Inciso II

16/11/2018
SECRETARIA DA